



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

**DECRETO N° 15.075 DE 29 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

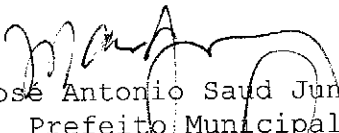
**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.011.000,00 (Hum milhão e onze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

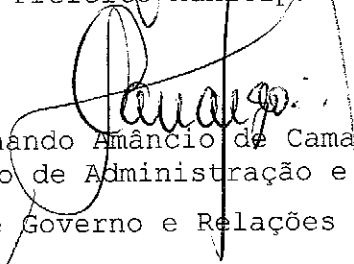
**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

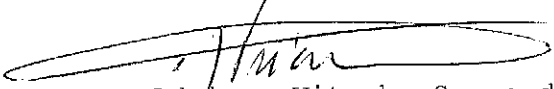
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

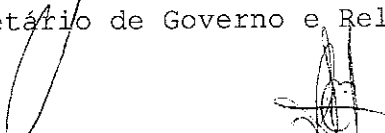
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de Julho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
José Antonio Saud Junior  
Prefeito Municipal

  
Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Julho de 2021.

  
Adriano Viterbo Souza da Silva Junior  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

## DECRETO No. 15075, de 29/07/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.000.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	11.000,00

TOTAL GERAL 1.011.000,00

Handwritten signature and initials, including a large stylized signature and the letter 'A'.

DECRETO No. 15075, de 29/07/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$
24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1010						ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2007						ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91			APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
					01		TESOURO	-1.000.000,00
29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-11.000,00
TOTAL GERAL								-1.011.000,00